



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 67, de 25 de abril de 2025.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Luana Ribeiro Ferreira, como coordenadora e avaliadora; Luciana Paiva Romualdo, como vice-coordenadora e avaliadora; Andréa Silva Dutra Tirones, Lana Jaya Silveira Cerqueira, Marcos Vinícius Rocha, Priscila Salge Mauad Rodrigues, Raquel Bessa Ribeiro Rosalino e Sara Borges Ferreira Gomes, Bruno Pacheco Resende, Daniela Galdino Costa, Roger Amaral Pires, Thais Henriques Cruz Ciscotto, Thereza Anna Pereira Pacheco dos Santos e Vinicius Lopes Vilas Boas como avaliadores, para comporem a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI nº 256, de 26 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 29/04/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48963568** e o código CRC **4EEE6AF0**.

**Referência:** Processo nº 23521.000548/2025-32 SEI nº 48963568